



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação Comum) - 1a CHAMADA 2025

ORIENTAÇÕES AS PESSOAS CANDIDATAS

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos (documentação comum) encaminhados até o dia 14/03/2025.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO DEFERIDA

A pessoa Candidata impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO

A pessoa Candidata com manutenção do indeferimento terá seu recurso encaminhado para 2ª instância para ser analisado perante o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. A pessoa Candidata deverá verificar o motivo do indeferimento na observação deste resultado de recurso e enviar para o e-mail cae@ufba.br, nome completo, nº do processo com a justificativa e/ou a nova documentação que possa reverter o motivo do indeferimento, em formato pdf até antes da apreciação do processo pelo Conselho. Para consultar o recurso, a pessoa Candidata deve acompanhar o andamento em www.sipac.ufba.br e buscar por seu nome na aba "processo".

Apenas após deferimento do recurso, caso não possua pendências em outras etapas obrigatórias (banca de heteroidentificação, perícia médica), a pessoa Candidata receberá seu quadro de horários e disciplinas.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO

A pessoa Candidata que não interpôs recurso para o seu indeferimento na análise documental foi desclassificada do Processo Seletivo, tendo perdido a sua vaga.

RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS

O registro do quadro de horários e disciplinas será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE apenas para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A pessoa Candidata deve acessar o site www.ingresso.ufba.br no dia 21/03/2025 para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno, onde constará tal quadro. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. **Início do semestre letivo 24/03/2025.**

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	CATEGORIA	SCORE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
912178	Ana Beatriz Pires de Carvalho	Odontologia	A	660,53	DEFERIDO	
912353	Ana Clara Seviolla Magalhães	Odontologia	A	713,01	DEFERIDO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação de Renda) - 1a CHAMADA 2025

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos (documentação de renda) encaminhados até o dia 14/03/2025.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO DEFERIDA. A pessoa Candidata impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO

A pessoa Candidata com manutenção do indeferimento terá seu recurso encaminhado para 2ª instância para ser analisado perante o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. A pessoa Candidata deverá verificar o motivo do indeferimento na observação deste resultado de recurso e enviar para o e-mail cae@ufba.br, nome completo, nº do processo com a justificativa e/ou a nova documentação que possa reverter o motivo do indeferimento, em formato pdf até antes da apreciação do processo pelo Conselho. Para consultar o recurso, a pessoa Candidata deve acompanhar o andamento em www.sipac.ufba.br e buscar por seu nome na aba "processo". Apenas após deferimento do recurso, caso não possua pendências em outras etapas obrigatórias (banca de heteroidentificação, perícia médica), a pessoa Candidata receberá seu quadro de horários e disciplinas.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO. A pessoa Candidata que não interpôs recurso regular e/ou suplementar para o seu indeferimento na análise documental foi desclassificada do Processo Seletivo, tendo perdido a sua vaga.

RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS. O registro do quadro de horários e disciplinas será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE apenas para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A pessoa Candidata deve acessar o site www.ingresso.ufba.br no dia 21/03/2025 para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno, onde constará tal quadro. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. Início do semestre letivo 24/03/2025.

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
911786	Gessica Santana Reis	Odontologia - Diurno - Salvador	Am	DEFERIDO	
913087	Helena Cristina Reis de Lima	Odontologia - Diurno - Salvador	BmD	MANTIDO INDEFERIMENTO	Documento apresentado divergente do previsto pelo Edital